

ESCOLA DO PARLAMENTO

O Diretor-Presidente da Escola do Parlamento, no uso de suas atribuições decide:

I – Lançar o Edital EP 08/2022 com os objetivos de reabrir as inscrições para preenchimento das vagas remanescentes, assim como alterar o cronograma de eventos do Edital EP 05/2022 – Processo Seletivo Discente para o Curso de Pós-graduação, modalidade Aperfeiçoamento “EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA A CIDADANIA E VALORES DEMOCRÁTICOS NA ESCOLA”.

II – Garantir aos candidatos que cumpriram o calendário preliminar do Edital 05/2022 a efetivação da inscrição, não havendo a necessidade de novo preenchimento ou reenvio de documentos.

EDITAL EP 08/2022

EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL EP 05/2022 DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE APERFEIÇOAMENTO “EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA A CIDADANIA E VALORES DEMOCRÁTICOS NA ESCOLA”.

Art. 1º. O diretor-presidente da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando as disposições expressas na lei municipal nº 15.506/11 e alterações posteriores, e no ato nº 1388/17, torna público o Edital de processo seletivo **discente** para o curso regular em nível de pós-graduação, modalidade aperfeiçoamento “Educação política para a cidadania e valores democráticos na escola”.

Do curso de pós-graduação modalidade aperfeiçoamento.

Art. 2º. O curso de pós-graduação modalidade aperfeiçoamento “Educação Política para a Cidadania e Valores Democráticos na Escola” é parte do programa de pós-graduação “Poder legislativo: interfaces contemporâneas” e tem por objetivo formar educadoras e educadores que desempenham funções do magistério em escolas de ensino infantil, fundamental, médio e de educação de jovens e adultos para que possam ampliar, aprofundar e aprimorar seus conhecimentos no campo da educação política para a cidadania e das práticas pedagógicas voltadas à construção e apropriação de valores democráticos nas escolas de ensino infantil, fundamental, médio e educação de jovens e adultos.

Art. 3º. A estrutura curricular do curso é composta de 200 horas de atividades de formação e adotará regime didático híbrido, com atividades realizadas por meio de plataforma de interações remotas e com atividades realizadas presencialmente.

§1º. As atividades realizadas em regime remoto serão mediadas pela plataforma ZOOM e ofertadas no período noturno, com aulas **uma vez por semana, às terças-feiras, das 19h00 às 22h00;**

§2º. As atividades presenciais ocorrerão nas instalações da Câmara Municipal de São Paulo, situada no Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01319-900, **em outro local indicado pela Escola do Parlamento na cidade**

de São Paulo, e/ou nos territórios de atuação dos cursistas, mediante planejamento e pactuação prévia com os professores do curso.

Art. 4º. O percurso acadêmico está organizado em 10 (dez) componentes curriculares de acordo com a tabela que segue:

Disciplinas de Formação Geral	Carga Horária
Teoria política, teorias da democracia e democracias contemporâneas.	30h
Estrutura e funcionamento do estado brasileiro pós-1988	30h
Educação política para a cidadania e para a democracia: perspectivas críticas	30h
	90h
Disciplinas de Formação Pedagógica	Carga Horária
Educação política para a cidadania na escola básica: currículo e práticas pedagógicas	18h
Educação escolar e aprendizagens da democracia	18h
Escolas, juventudes, participação política e cidadania ativa	18h
	54h
Projetos Integradores	Carga Horária
Projeto Integrador I: pesquisa em educação política para a cidadania	20h
Projeto Integrador II: Ação pedagógica em educação política para a cidadania	20h
	40h
Seminários Avançados	Carga Horária
Seminário avançado de formação I	8h
Seminário avançado de formação II	8h
	16h
Carga horária total	200h

Art. 5º. Será conferido certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento, desde que seja comprovado o cumprimento das seguintes condições:

I – Aprovação, com êxito, em todos os componentes curriculares do percurso acadêmico, conforme consta no art.4ª;

II – Submissão de versão preliminar de artigo acadêmico, construído a partir das aprendizagens desenvolvidas ao longo do curso e em diálogo com o processo de pesquisa realizado no componente curricular Projeto Integrador.

Da disponibilização de vagas

Art. 6º. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

Art. 7º. As vagas serão distribuídas em uma única categoria, destinada à ampla concorrência, acolhendo qualquer pessoa interessada que comprove os requisitos de formação prévia estabelecidos neste edital.

Da inscrição no processo seletivo

Art. 8º. A inscrição no processo seletivo de discentes é restrita às pessoas interessadas que comprovem a conclusão de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) até o dia 31 de janeiro de 2022, nos termos da legislação brasileira vigente.

Art. 9º. O período de inscrições reiniciar-se-á às 10h00 do dia 04 de março de 2022 e será encerrado às 23h59 do dia 22 de março de 2022.

Art. 10. As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente on-line.

Art.11. Para efetuar a inscrição no processo seletivo, a pessoa interessada deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – Acessar e preencher a ficha de inscrição individual, em formato digital, disponibilizado exclusivamente no site da Escola do Parlamento em <https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/pos-graduacao/curso-de-aperfeicoamento-educacao-politica-para-a-cidadania-e-valores-democraticos-na-escola/>

II – Anexar cópia digital, exclusivamente em formato PDF, dos seguintes documentos, nos campos apropriados:

- a) Documento de identificação **com foto e dentro do prazo de validade legal** (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros – RNE/Registro Nacional Migratório – RNM, ou Registro em Entidade Profissional nos termos da legislação vigente);
- b) CPF (caso não conste o número no documento de identificação);
- c) Documento comprobatório da conclusão de curso de nível superior (diploma, certificado de conclusão com data de colação de grau ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau);

Art. 12. No ato de sua inscrição, cada interessada/o responsabilizar-se-á pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos

apresentados à Escola do Parlamento, nos termos da legislação vigente, não acarretando qualquer responsabilidade à Escola do Parlamento ou à Câmara Municipal de São Paulo.

Da análise e deferimento das inscrições

Art. 13. A Escola do Parlamento procederá a análise da documentação apresentada no processo de inscrição e publicará a lista preliminar de inscrições deferidas no dia 26 de março de 2022.

Art. 14. Caberá recurso quanto às inscrições indeferidas, a ser apresentado por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Escola do Parlamento no endereço eletrônico <https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/pos-graduacao/curso-de-aperfeicoamento-educacao-politica-para-a-cidadania-e-valores-democraticos-na-escola/>

§1º. A Comissão de Avaliação e Credenciamento será responsável pelo julgamento dos recursos;

§2º. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles intempestivos;

§3º. Caso seja apresentado mais de um recurso ao indeferimento de inscrição, apenas o último recurso submetido será analisado;

§4º O prazo para envio do recurso será do dia 26 de março de 2022 até às 23h59 do dia 28 de março de 2022.

Art. 15. A Escola do Parlamento publicará a lista definitiva das inscrições deferidas no dia 31 de março de 2022.

Do Processo Seletivo

Art. 16. O processo seletivo de ingresso de discentes deverá respeitar a disponibilização de vagas conforme descrito nesse Edital.

Art. 17. Caso o número de inscritos supere o total de vagas disponíveis, a Escola do Parlamento realizará sorteio público das vagas.

Parágrafo único. A realização de sorteio público, se necessária, será conduzida pela Escola do Parlamento, sob responsabilidade da Comissão de Avaliação e Credenciamento, com transmissão on-line no canal oficial do Youtube da Escola do Parlamento, no dia 31 de março de 2022, às 15h.

Art. 18. Identificada a necessidade de realização de sorteio público, serão formadas duas listas:

I – Lista de pessoas convocadas para matrícula;

II – Lista de espera para eventual preenchimento de vagas remanescentes.

Parágrafo único. As listas de pessoas convocadas para matrícula e de espera serão publicadas no dia de 02 de abril de 2022.

Da matrícula

Art. 19. A matrícula das/dos convocadas/os deverá ser feita entre os dias 4 e 6 de abril de 2022, obedecendo às orientações que serão estabelecidas pela Secretaria Acadêmica da Escola do Parlamento.

Art. 20. Caso haja vagas remanescentes, no dia 8 de abril de 2022 a Escola do Parlamento procederá convocação conforme lista de espera definida por meio do sorteio previsto no art. 17.

Art. 21. A matrícula de pessoas convocadas da lista de espera deverá ser feita entre os dias 8 e 12 de abril de 2022.

Das Disposições Gerais

EVENTO	DATA
Publicação do edital com a extensão do prazo de inscrição	03/03/2022
Período de inscrição	De 03/03/2022 às 23h59 de 22/03/2022
Publicação da lista de inscrições deferidas	26/03/2022
Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição	De 26/03/2022 às 23h59 de 28/03/2022
Publicação do resultado de recursos contra indeferimento de inscrição	31/03/2022
Sorteio público, se necessário	31/03/2022
Publicação do resultado do processo seletivo	02/04/2022
Período de matrícula	De 04/04/2022 a 06/04/2022
Convocação da lista de espera, se houver	08/04/2022
Período de matrícula para convocados na lista de espera	De 08/04/2022 a 12/04/2022
Previsão de início das aulas	11/04/2022

São Paulo, 03 de março de 2022.

Alexsandro do Nascimento Santos
Diretor-Presidente da Escola do Parlamento